



Exma Senhora
Presidente da
ANACOM

Data: 22 de maio de 2015

N. Refª : PARC-000119-2015

Assunto: Comentários à Consulta aos mercados grossistas de terminação de chamadas de voz em redes móveis individuais – análise de mercado e ao modelo de custeio

Na sequência do solicitado, junto enviamos os nossos comentários, mantendo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Com os meus melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

(Jorge Morgado)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR - DECO

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública / Contribuinte e Registado na C.R.C. Lisboa com o n.º 500 927 693
decolx@deco.pt - www.deco.proteste.pt
Rua Artilharia 1, 79 - 4º — 1269-160 Lisboa - Tel.: 21 371 02 00 - Fax 21 371 02 99

I - Comentários gerais:

1. Uma vez mais, à semelhança de consultas anteriores sobre este mesmo tema¹, não existem suficientes elementos disponíveis que nos permitam pronunciar sobre as características técnicas do modelo de custeio desenvolvido.

Referimo-nos nomeadamente a aspetos de escala mínima eficiente, rede rádio e atribuição de espectro, rede de comutação, rede de transmissão, topologia de rede, dimensionamento de rede, custos de rede, entre outros.

2. Quanto aos resultados do modelo, os preços máximos de terminação móvel (que se mantêm em 1,27 cêntimos desde 2012) serão os seguintes:

$$\text{MTR (2015)} = 0,83\text{c€} * (1-0,3\%) * (1 + 0,7\%) = 0,83 \text{ c€}$$

$$\text{MTR (2016)} = 0,79\text{c€} * (1-0,3\%) * (1 + \text{IPC}(2015)) * (1 + \text{OE}(2016))$$

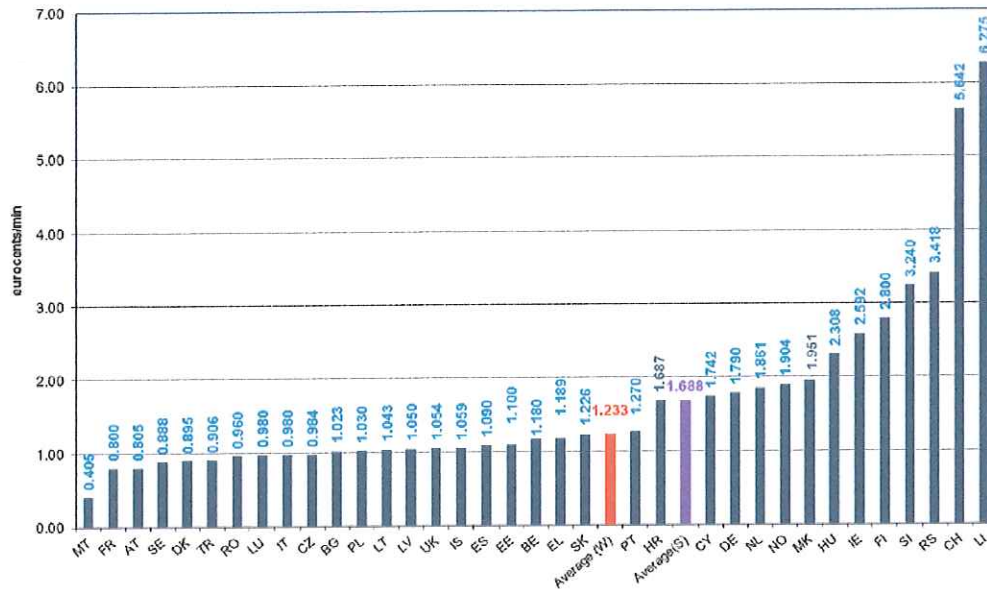
$$\text{MTR (2017)} = 0,73\text{c€} * (1-0,3\%) * (1 + \text{IPC}(2015)) * (1 + \text{IPC}(2016)) * (1 + \text{OE}(2017))$$

Resumidamente, o resultado final do modelo parece ser favorável, conforme se pode verificar analisando, comparativamente, os 2 gráficos seguintes.

¹ A última das quais terá sido antes da Decisão de Controlo de Preços de 2012 que fixou o preço máximo de terminação móvel em 1.27 cêntimos a partir de 31 de Dezembro de 2012.

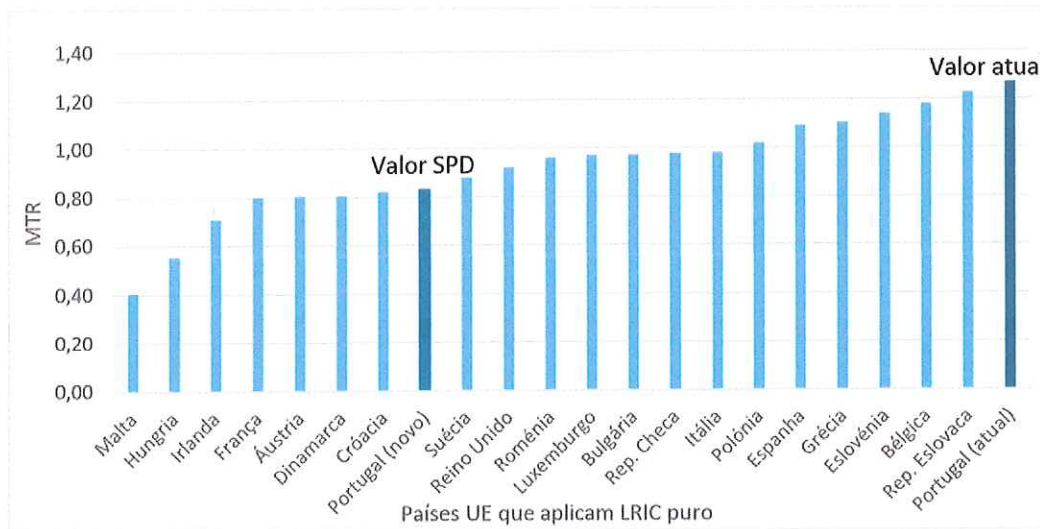
A posição relativa de Portugal em 2014:

Average MTR per country – July 2014



E em 2015, antes e após a implementação da nova taxa:

Gráfico 22 - Preços LRIC puro nos países da UE



II - Comentários em particular:

1. Não obstante, na análise de mercado que suporta a decisão, há aspetos que, no entanto, não são devidamente avaliados e que devem necessariamente ser tidos em consideração de forma a não serem retiradas conclusões erradas dos indicadores estatísticos, em particular sobre o efeito de rede e a referência por parte do regulador da redução de intensidade do mesmo:

- Não obstante «a introdução de ofertas com chamadas e sms gratuitas para todas as redes (consagrando assim a eliminação da diferenciação tarifária on-net/ off-net), nomeadamente ofertas em pacote que integram o serviço móvel», é importante prestar a devida atenção ao efeito de concentração de todos os serviços num único operador promovido pela integração do serviço móvel nos pacotes de 4 ou 5 serviços, que pode promover maior resistência à mudança, sendo que uma alteração do operador móvel isoladamente (serviço que estará até mais sujeito a alterações individuais no perfil de consumo) se tornará mesmo bastante mais difícil.
- Acresce que a evolução do mercado ditou estratégias diferentes mas que conduzem igualmente a desequilíbrios significativos nos fluxos financeiros associados à terminação das chamadas. A estratégia da diferenciação entre preços on-net e off-net pode assim estar a ser menos utilizada (embora persista), mas existe sem dúvida uma nova estratégia de diferenciação com efeitos tão ou mais perversos. É totalmente diferente promover a aproximação dos preços on-net e off-net em tarifários de telemóvel isolados do que promovê-la com recurso a uma agregação a vários serviços fixos do mesmo operador, com a agravante da fidelização de 24 meses que tem vindo a ser aplicada não só a novos como aos atuais clientes.

- Apesar de tudo, reconhece a ANACOM os efeitos de desbalanceamento de tráfego que os operadores mais pequenos sofrem, sem que, no entanto, ofereça alguma medida destinada a mitigar esse problema.

2. Nos ajustes ao modelo foram corrigidas as previsões na taxa de penetração e nº de subscritores do serviço móvel, o que era, de facto, necessário, dados os valores devolvidos pelo antigo modelo. Em particular:

- Em relação ao número de minutos, dada a tendência de transição para pacotes integrados (4-play e 5-play) com pelo menos 2000 minutos incluídos para todas as redes, consideramos igualmente mais provável que se assista a um novo crescimento na utilização de minutos.
- A redução acentuada no número de SMS poderá estar um pouco sobreavaliada. Embora seja verdade que as aplicações alternativas para envio de mensagens são mais utilizadas, esta situação ocorre sobretudo em tarifários onde o consumo de dados associado a essa utilização não é cobrado. Dado que grande parte dos tarifários mais utilizados continua a incluir SMS gratuitas (e os mais recentes mantêm esta tendência), o utilizador médio deverá continuar a optar frequentemente pelo envio de SMS através do operador móvel.
- Quanto à evolução da utilização de dados, também deverá esperar-se, de facto, um aumento importante mas que vai depender sempre da evolução dos preços e condições do acesso à internet móvel. À exceção da NOS que alargou os plafonds de internet incluídos nos seus novos pacotes Quatro e Cinco com o bónus de partilha de dados para ofertas com mais de 2 cartões, a generalidade dos tarifários com dados incluídos dos vários operadores em atividade considera um volume reduzido de dados (200 MB), sendo que o preço do consumo adicional de dados continua ainda elevado. Neste sentido, seria preferível que o modelo fosse um pouco mais conservador a este nível. A inclusão dos serviços 4G num modelo a longo prazo era incontornável.

No entanto, e sem prejuízo destes considerandos, não nos parece verosímil que a inexistência de discriminação positiva das tarifas grossistas de terminação em favor do operador de menor quota (tal como chegou a existir no passado) seja suficiente para o empurrar para fora do mercado. Aliás, temos vindo a assistir a lançamentos comerciais de ofertas integradas 4P e 5P.

3. Por fim, sugerimos que seja feito um estudo longitudinal que venha aferir o impacto da redução das tarifas de terminação nos preços de retalho praticados pelos operadores.

Com efeito, o objetivo último destas medidas - incremento do tráfego de voz a preços mais reduzidos – só seria integralmente atingido caso a redução de tarifas de terminação fosse integralmente transposta em benefício dos consumidores finais.